



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 361/2017.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Aarão de Moura Brito Neto a seguinte medida:

Que seja encaminhada à SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja realizado o corte de uma árvore situada no endereço Avenida Vereador Célio Lopes, N°. 99 próximo ao bar do Baiano no Centro de Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA:

Esta justificativa se faz, por que esta árvore está trazendo risco ao imóvel que se encontra ao lado de onde está situada, existem rachaduras nas paredes e pisos do imóvel causada pela árvore, e também por trazer risco a pessoas que transitam no local, por haver forte risco de queda e a mesma está oca por ter muito cupim. Isso traz insegurança e medo tanto dos moradores, quanto dos transeuntes.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2017



Semente Consulta
Davi dos Santos Farias
(Drº Davi)
Vereador Autor

Davi dos Santos Farias
(Dr Davi)
Vereador